



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Quinta-feira • 7 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2948

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODM4RUM0NKM2ODRDNJAZMD

Decretos



DECRETO n.º 063, de 07 de julho de 2022

“Dispõe sobre revogação do Decreto Municipal n.º 62 de 06 de julho de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, bem como amparado na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal n.º 62 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre nomeação de Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 07 de julho de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 064, de 06 de julho de 2022

“Dispõe sobre nomeação de Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara - BA, a Sr^a. **Juliana Luz Ribeiro**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.629.915-41

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 07 de julho de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

NILSON GOMES QUEIROZ

Secretário Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 065, de 07 de julho de 2022.

“Dispõe sobre mudança da data da Feira Livre de Ibicoara, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a mudança do dia de funcionamento da Feira Livre de Ibicoara, conforme a seguir: A feira livre do dia 11/07/2022 (segunda-feira) será realizada em 09/07/2022 (sábado).

Parágrafo Único - O adiamento de que trata o artigo anterior, requer das Secretarias Municipais, especialmente das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Agricultura, Administração e Secretaria de Finanças, as devidas providências para o perfeito atendimento dos serviços essenciais de limpeza pública, organização da feira, tributação, etc. Elaborando escalas que não prejudiquem o funcionamento desses serviços, evitando prejuízos à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 07 de julho de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 066, de 07 de julho de 2022

“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara - BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo de diretora de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibicoara - BA, a Sr^a. **Juliana Helena Aguiar**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 169.628.518-63.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 07 de julho de 2022.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

NILSON GOMES QUEIROZ

Secretário Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199